



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

Reque **512/2019** Comissão

PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO 08/05/19 às 13 h 28 min Amanda 623 Responsável

Senhora Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, nos termos do art. 48, I, do Regimento Interno, seja realizada audiência pública, no dia 09 de maio de 2019, às 10h., no Plenário Camil Caram, com a finalidade de obter esclarecimentos acerca da aplicação orçamentária realizada pela Prefeitura Municipal com vistas ao atendimento da população em situação de rua, apontando o número de pessoas atendidas e os valores gastos para a melhoria da vida e a reinserção social dessa população.

Sugiro sejam convidadas para a audiência as seguintes autoridades:

- 1) Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania: Sra. Maíra Pinto Colares;
- 2) Secretário Municipal de Segurança e Prevenção: Sr. Genilson Ribeiro Zeferino;
- 3) Comandante da Guarda Municipal de Belo Horizonte: Comandante Sérgio Prates.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2019.

À Senhora
Vereadora Marilda Portela
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO
REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 512/2019

EVENTO: () VISITA TÉCNICA () REUNIÃO COM CONVOCADO/CONVIDADO*
 (X) AUDIÊNCIA PÚBLICA* () SEMINÁRIO () OUTRO: _____

*Se o evento se der em reunião extraordinária, deverá ser publicada a respectiva convocação.

A Comissão de **Orçamento e Finanças Públicas** deliberou por:

() rejeitar o requerimento	() adiar a apreciação do requerimento
(X) aprovar o requerimento	() alterar oralmente as características do evento aprovado

Com as seguintes alterações e/ou observações marcadas abaixo, se houver:

Fica marcado o evento para o dia ____/____/____, às ____h ____min.

Local do evento: _____

Lista de convidadas e convidados: _____

Serão definidos posteriormente: () a lista de convidadas e convidados () a data () o horário () o local, sob pena de não realização.

Outros: _____

Relatoria eleita: _____

Nos termos do Art. 8º da Portaria 16.747/16, o envio de convites, se houver, será de responsabilidade da assessoria do gabinete requerente, quando a aprovação completa de data, horário, local e lista de convidadas e convidados ocorrer sem a **antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis** em relação à data pretendida para a realização do evento.

11ª Reunião ordinária


 Presidência da reunião - ASSINATURA

Em 01/03/2019

Vereador/Vereadora Marilda Portela

Avulsos distribuídos em: <u>08/05/2019</u> <u>Amaraes 623</u> Secapc	Gestão no SIL por: Reserva Pleno por:	Responsável Divapc: <u>Juan / Gisela</u> Responsável Divcol: <u>Juliana / Riscita</u>
---	--	--

Tabela de dados para consulta interna